

1
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE MIGRANTES,
REFUGIADOS E APÁTRIDAS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E
CIDADANIA

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio de videoconferência, devido às questões relacionadas ao COVID-19, conforme Resolução 075/2020. Deu-se início a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas – CERMA fizeram-se presentes, conforme convocação os conselheiros: **Titulares Governamentais** Lucimar Godoy (SESA), João Guilherme de Mello Simão (SEJUF), Carmen Cristina Zandra (SEJUF/DAS). **Suplentes Governamentais:** Claudir Nowotny (Casa Civil), Mônica Meister Grabarski (SESP), Rosane Freitas (SESA) **Titulares da Sociedade Civil:** Andressa Gongora Barboza (ARAS Maringá), Deusa Rodrigues Favero (Cáritas Arquidiocesana de Londrina), Marcia Terezinha Ponce (Cáritas Brasileira regional Paraná), Ana Sofia Guerra (CRP), Juliana Mara da Silva (CRESS), Maria de Lourdes Bernartt (SPM Francisco Beltrão). Marcos Stier Calixto (CAEBE), Elizete S. Oliveira (Pastoral dos Migrantes, processo de nomeação em tramite), **Suplentes Sociedade Civil:** Renato Souza Paulo (CAEBE) e Richard Gerard (Pastoral do Migrante) em processo de nomeação em tramite. **Convidados/Colaboradores:** Silvia Xavier (SEJUF), Debora Pacheco e Debora (Casa Acolhida e do Regresso CAR-DPSR-FAS), Dircinha Borkovski (Núcleo Regional da Educação de Curitiba), Isabella Traub (MP/PR), Tania Savariego (UFPR), Vitor Jasper (Pesquisador UFRJ), Nerissa Krebs Farret e Camila Tortelli (OIM-ONU), Gisele Netto (ACNUR), Maria Fernandez, Jesus Izaguirre e Rockmilles Basani (ONG Ação Social Irmandade Sem Fronteiras), Kenel Joseph (ASHBRA), Janaina Cristiano e Claudia (FAS). **1. Abertura:** Boas Vindas da Presidente Márcia Ponce. **2. Aprovação de Pauta:** Apreciação das pautas, com sugestão da abreviação do tempo das reuniões e das Atas com duração de 2 horas durante a pandemia, inclusão de informes sobre Lançamento do Relatório de Experiências Globais e a reunião da Caixa Econômica e ACNUR com a Agente Gisele, **Parecer do CERMA: Aprovado** **3. Aprovação da Atas:** Ata de Junho e Agosto de 2019 **aprovadas.** Presidente Marcia lamenta o grande atraso das atas de gestão de 2019. Conselheira Deusa pergunta pelas partes incompletas da ata de 25 de Abril de 2019. Secretária Executiva Kelly relata que assumiu o apoio técnico do CERMA/PR no ano presente e que anteriormente o responsável pela Secretaria era o Conselheiro João Guilherme de Mello Simão o qual não conseguiu completar a ata; ele propõe que façam a aprovação da ata com ressalvas. Presidente Marcia questiona se algum conselheiro(a) possui alguma lembrança ou anotação da ata de 25 de Abril de 2019, para ajudar a concluir; apenas a conselheira Deusa se manifestou dizendo que tem algumas atribuições para a mesma. Presidente Marcia relembra o grande atraso e comenta que já se passou mais de um ano e dificilmente alguém se lembraria. Ela complementa que o ano anterior deveria ser como atualmente vem sendo feito, logo após a reunião é feita a ata e publicada. É feito mais um apelo para que seja aprovada a ata com votação dos conselheiros. Ficou aprovada a ata de abril de 2019 com ressalvas pela conselheira Deusa Faveiro (Caritas Arquidiocesana de Londrina). **4. Justificação de falta dos(as) Conselheiros(as):** Não houve nenhuma justificativa de falta. **Inversão de Pautas**

2

50 devido atraso do representante Convidada da Família Paranaense. **5. Resposta**
51 **dos Ofícios aos Municípios Referente ao Atendimento a Refugiados e**
52 **Migrantes:** Presidente Marcia relata que no ano passado tiveram a proposta de
53 encaminhar para os municípios e as secretarias de assistência, um ofício
54 solicitando informações de como estavam os atendimentos relacionado aos
55 Migrantes e Refugiados. Diante de toda a situação que ocorreu no Conselho ano
56 passado, sobre a questão dos atrasos com as atas entre outros documentos que
57 não foram encaminhadas em 2019 pelo Conselheiro João Guilherme de Mello
58 Simão, anteriormente responsável pela Secretaria Executiva; e o mesmo não
59 informou a Mesa Diretiva do CERMA sobre esses ofícios que foram respondidos no
60 ano passado. Prefeitura de Araucária, São José dos Pinhais, Quatro Barras,
61 Campina Grande do Sul, Pinhais e Campo Largo responderam ao ofício, o
62 município de Curitiba pediu mais tempo para a resposta no *ofício nº37/2019* anexo
63 a ata. A Presidente Marcia cita trechos de alguns dos ofícios em anexo. Ela
64 descreve que esse ofício foi aprovado na reunião de Setembro ou Outubro de 2019,
65 para serem encaminhados no mesmo mês, porém os municípios receberam
66 somente no final de Novembro. A Secretaria Executiva encaminhará os ofícios para
67 os(as) conselheiros(as) verificarem e se necessário contribuir. Sra. Claudia da
68 FAS questiona sobre o assunto do ofício. Presidente Marcia responde que era
69 sobre os atendimentos a migrantes e refugiados e que o ofício será reencaminhado.
70 **6. Propostas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias:** Presidente Marcia
71 solicitou essa pauta junto a Mesa Diretiva, explica que as reuniões prolongadas por
72 videoconferência estão exaustivas e que após algumas horas, não são mais
73 proveitosas, causando apenas desgaste emocional para todos. Pede para os
74 conselheiros se manifestarem a respeito do assunto e sugere reuniões mais
75 enxutas com poucas pautas e se necessário Extraordinária para apenas uma pauta
76 específica, isso apenas para o período de pandemia em reuniões por
77 videoconferências. Conselheira Silvia Xavier concorda e sugere também a
78 simplificação das atas. Conselheiro Calixto concorda com as colocações da Dra.
79 Silvia e sugere as Extraordinárias somente pontuais e sugere o envio dos matérias
80 do tema anteriormente a reunião. Presidente Marcia concorda com Dra. Silvia e
81 sobre a ata simplificada. Conselheira Elizete concorda e solicita que as reuniões
82 das comissões do CERMA se reúnam antes da Reunião Ordinária, para não ficar
83 cansativo. Presidente Marcia solicita a aprovação de 3 pontos: Reformulação das
84 atas mais compactas e simplificadas; Reunião ordinária por 2 horas e Extraordinária
85 de 1 hora. **Parecer do CERMA: Aprovado.** Conselheira Juliana pede a
86 confirmação do horário que será das 14h00 às 16 h00. Presidente Marcia cita a
87 necessidade da reorganização das Comissões, será encaminhado por e-mail para
88 os conselheiros se organizarem e reunirem para retomar as atividades antes da
89 próxima Reunião Ordinária que será no dia 30 de Julho. Conselheira Andressa
90 pergunta se as duas comissões de comunicação poderão ser unidas em uma
91 reunião só, que é aprovada. Conselheira Deusá cita a troca de vários conselheiros
92 e pede a colaboração para a reorganização dos atuais ocupantes dos cargos.
93 Presidente Marcia relembra da importância do Plano Estadual do CERMA que foi
94 aprovado na Conferência de 2018, que 2019 não avançou em nada. Já se passou
95 meio ano de 2020, o prazo do plano está quase acabando e ainda assim não foi
96 implantado. Terão que ocorrer mudanças na data de implementação porque não
97 dará tempo, inclusive por conta da pandemia. **Parecer do CERMA: Aprovado.**

3
98 Secretaria Executiva Kelly solicita a atenção dos(as) conselheiros(as) na
99 duplicidade de participação em comissões diferentes, para que não haja conflito
100 nos horários na participação. **7. Família Paranaense:** a representante Michele
101 Ribeiro apresenta o Programa Renda Família Paranaense regido pelo decreto nº
102 9.568/2013, que autoriza a transferência direta de renda decreto nº 11.346/2014. O
103 Família Paranaense é um benefício complementar a famílias de extrema pobreza
104 com per capita de 99 reais por membro da família. O programa trabalha na
105 assistência social como um todo e não por especificações e mudará de nome para:
106 “Nossa Gente”; ele é um programa grandioso, com um sistema de identificar as
107 famílias cadastradas no CadÚnico em alta vulnerabilidade de forma automática;
108 relacionadas à composição familiar, a densidade de pessoas por dormitório,
109 apresentar pessoas com deficiência, idosos, crianças, adolescentes, obter renda ou
110 não, escolaridade e saúde física. Sobre o questionamento como o migrante poderá
111 participar do Programa, deve-se cadastrar no CadÚnico, que conforme a sua
112 vulnerabilidade, será selecionado automaticamente. O programa tem projetos e
113 benefícios vinculados, dependendo do município e do perfil da família, que poderão
114 participar dos benefícios como o “Projeto Caixa d’Água”, Projeto “Renda Agricultor
115 Familiar”, O Programa Renda Família Paranaense, o Programa Aluguel Social. É
116 feito um repasse do Estado para os municípios entregar esses benefícios.
117 Presidente Marcia questiona quais os documentos exigido para os migrante se
118 cadastrar. Michele cita que o único documento exigido é o CPF e ou documento
119 com foto e sempre manter o cadastro atualizado. Ela cita o Projeto “Renda
120 Agricultor Familiar”, com incentivo de até R\$ 3 mil à produção para consumo próprio
121 e impulso para o desempenho de atividades agrícolas, como compra de sementes,
122 insumos e equipamentos. Conselheiros solicitam o material dos Programas para
123 poder ler com mais calma. Presidente Marcia reforça o pedido de materiais e
124 agradece a explanação da Michele ao Conselho. **8. Informes:** Rockmilles Basani
125 (ONG Ação Social Irmandade Sem Fronteiras) agradece a ajuda da rede local
126 envolvida, solicita apoio para encontrar um migrante idoso com doença neurológica,
127 Sr. Gregório Vidal, que recebeu uma passagem para ir a São Paulo e desde então
128 não tiveram mais notícias. Outra solicitação é sobre um migrante que necessita de
129 tratamento médico de HIV e COVID-19. Ela também solicita mais oportunidades
130 para falar sobre os migrantes e refugiados. Solicita que entrem em contato com ela
131 pelo e-mail hermandadsinfronterasbr1@gmail.com . Gisele Netto (ACNUR) relata a
132 reunião do ACNUR com a Caixa Econômica Federal, Secretaria do Ministério da
133 Cidadania e Justiça, Segurança Pública e a Polícia Federal em Brasília. Principais
134 pontos: - Apenas refugiados e migrantes com documentos emitidos no Brasil tem
135 acesso ao auxílio Emergencial; o ACNUR tem uma Cartilha Financeira para
136 Refugiados e Migrantes, acessar link para visualizar a cartilha:
137 [www.acnur.org/portugues/2020/05/06/banco-central-lanca-nova-edicao-da-cartilha-](http://www.acnur.org/portugues/2020/05/06/banco-central-lanca-nova-edicao-da-cartilha-financeira-para-refugiados-e-migrantes/)
138 [financeira-para-refugiados-e-migrantes/](http://www.acnur.org/portugues/2020/05/06/banco-central-lanca-nova-edicao-da-cartilha-financeira-para-refugiados-e-migrantes/) - A Polícia Federal autorizou todas as
139 DELEMIGS a considerar os pedidos para o acesso à documentação apresentado
140 por solicitantes de refúgios e migrantes para solicitar o auxílio em caso de
141 urgência, apesar de que oficialmente a validade de todos os documentos mesmo
142 que vencidas são considerados válidos, mas neste caso para quem é
143 indocumentado. - O Ministério da Cidadania reiterou que a Caixa Econômica está
144 aceitando os documentos com prazo de validade vencido e que está reforçando
145 essa informação em suas agências em todo Brasil. Quem não tiver acesso à

4
146 internet ou telefone, pode fazer pedido direto à agências do Correios
147 presencialmente. Caso haja problemas com o acesso, deverá entrar em contato
148 com a ouvidoria da Caixa ou no serviço de atendimento ao Cliente. Todos os anos o
149 ACNUR lança um relatório; “Tendências Globais”, que conta sobre as migrações
150 forçadas no mundo inteiro mostrando que o número aumentou. Que hoje são 79,5
151 milhões de pessoas deslocadas em todo globo. Link
152 [www.acnur.org/portugues/2020/06/18/relatorio-global-do-acnur-revela-](http://www.acnur.org/portugues/2020/06/18/relatorio-global-do-acnur-revela-deslocamento-forcado-de-1-da-humanidade/)
153 [deslocamento-forcado-de-1-da-humanidade/](http://www.acnur.org/portugues/2020/06/18/relatorio-global-do-acnur-revela-deslocamento-forcado-de-1-da-humanidade/) É importante destacar que na última
154 década o número dobrou, em 2010 eram 41 milhões, 50% da população deslocada
155 é formada por crianças. Cinco países contabilizam dois terços de pessoas
156 deslocadas no mundo, em 1º Síria e 2º Venezuela. Conselheira Andressa cita a
157 indiferença da Polícia Federal de Maringá no atendimento a migrante e refugiados.
158 Presidente Marcia sugere o envio de um ofício para alinhar o atendimento a essa
159 superintendência. Conselheira Elizete sugere a participação da Juliana da Polícia
160 Federal nas Reuniões do Conselho para que Curitiba possa fazer esse alinhamento
161 para todo Estado. Conselheira Elizete fala sobre o material enviado aos
162 conselheiros produzido pela Pastoral do Migrantes sobre a Semana Nacional do
163 Migrante e do dia Mundial do Refugiado que mesmo no tempo de pandemia, não
164 deixar de comemorar a Semana do Migrante. Presidente Marcia comenta sobre a
165 *live* da Caritas às 19h00, que foi divulgado nas redes sociais. Tania Savariego
166 (UFPR) solicita o apoio da Rede para divulgar o trabalho psicológico às mulheres
167 que sofrem de agressões, entrar em contato com o número **(41) 99919-6214** PMUB
168 MULHER. **9.Encerramento:** Presidente Marcia agradece a todos e encerra a
169 reunião.



Ofício n.º148 /2019 -ADH

Curitiba, 05 de Dezembro de 2019.

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício nº37/2019 – CERMA/PR, temos a informar que recebemos o mesmo dia 26/11/2019, e devido ao curto espaço de tempo para levantamento das informações e diagnósticos junto às demais secretárias e órgão da Prefeitura de Curitiba, não será possível encaminhar os dados até o dia 06/12/2019.

Sugerimos que está pauta programada para reunião ordinária de 13/12/2019, seja transferida para a reunião subsequente, para que possamos providenciar o solicitado em tempo hábil.

Elenice Malzoni
Assessora de Direitos Humanos

A Sra.
Marcia Terezinha Ponce
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas
Curitiba - PR

 "Neiva Luz dos Santos Silva Munnhoz" <neiva.munhoz@araucaria.pr.gov.br> 

Para: cerma@sejuf.pr.gov.br 

Data: 28/11/2019 11:42

Assunto Informação Assistência Social - Araucária

Prezada Presidente Márcia - CERMA

Em resposta ao ofício n.31/2019 - CERMA/PR informamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social atendeu em suas Unidades de CRAS, CREAS, CRAM e Casa de Passagem, nos últimos dois anos, em torno de 107 pessoas migrantes e/ou refugiados com encaminhamentos diversos (Rede de Proteção, Sistema de Garantia de Direitos, demais Políticas Públicas, etc.) atendimento com benefícios eventuais (passagens, isenção tarifária, cursos, cestas básicas, etc), programas de transferência de renda, dentre outros.

Todas estas famílias e/ou pessoas estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e destas 22 pessoas são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Nenhuma pessoa migrante e/ou refugiada encontra-se em situação de rua neste município.

Nos colocamos a disposição para maiores informações

Att.

Neiva Munhoz

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assistente Social CRESSPR 6857

Diretora da Assistência Social

Fone: 41 3614-1786

Email: neiva.munhoz@araucaria.pr.gov.br

QUATRO BARRAS

"luis augusto Bossardi" <gugubossardi@gmail.com> 

Para:

sme@quatro Barras.pr.gov.br  (Mais)

Data:

12/12/2019 15:53

Assunto

Anexos:

[2 arquivos :: Baixar todos de uma vez](#)

[DADOS SOBRE MIGRANTES.pdf \(90 KB\)](#)

[2RS Informacoes sobre imigrantes.xlsx \(1.4 MB\)](#)

Em Atenção ao Ofício a secretaria de saúde de Quatro Barras tem a responder que não existe um política específica de cadastramento e acompanhamento de migrantes e refugiados, o que temos sim é um cadastro geral onde consta a informação de estrangeiros registrados todos com cartão sus em nosso sistema, para tanto segue relatórios em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 – Instalação: 09/11/1961 – CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 – Centro – 83.420-000 – Quatro Barras – Paraná

Fone: (41) 3671-8800 – Fax (41) 3671-8824 – www.quatrobarrasparana.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO Quatro Barras

REPONSAVEL PELO PRECECHIMENTO

CNES UBS DE CADASTRO	NOME DA UBS	PAÍS DE ORIGEM	SEXO	GÊNERO	RAÇA	IDADE	GESTANTE	LOCAL DE ABRIGO
0018511 SIM	MENINO DEUS	VENEZUELA	M	HETERO	BRANCA	36	N	ALUGUEL EM DIA NÃO APRESENTA
0018511 SIM	MENINO DEUS	VENEZUELA	M	HETERO	BRANCA	03	N	ALUGUEL EM DIA NÃO APRESENTA
0018511 SIM	MENINO DEUS	VENEZUELA	F	HETERO	BRANCA	34	N	ALUGUEL EM DIA NÃO APRESENTA
0018511 SIM	MENINO DEUS	VENEZUELA	F	HETERO	BRANCA	07	N	ALUGUEL EM DIA NÃO APRESENTA

FILTROS: Data: 11/12/2019 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: 1

Relatório de cadastro individual
Dados gerais

Descrição	Quantidade
Cidadãos ativos	51
Saída de cidadãos do cadastro	0
Total:	51

Identificação do usuário / cidadão - Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0
02 anos	1	1	0	2
03 anos	0	0	0	0
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	0	2	0	2
10 a 14 anos	1	1	0	2
15 a 19 anos	3	2	0	5
20 a 24 anos	1	0	0	1
25 a 29 anos	1	2	0	3
30 a 34 anos	4	3	0	7
35 a 39 anos	2	5	0	7
40 a 44 anos	4	0	0	4
45 a 49 anos	2	1	0	3
50 a 54 anos	3	0	0	3
55 a 59 anos	0	1	0	1
60 a 64 anos	1	0	0	1
65 a 69 anos	0	1	0	1
70 a 74 anos	3	2	0	5
75 a 79 anos	0	0	0	0
80 anos ou mais	1	3	0	4
Não informado	0	0	0	0
Total:	27	24	0	51

Identificação do usuário / cidadão

Descrição	Sim	Não	Não Inf.
Desconhece nome da mãe	3	48	-
Desconhece nome do pai	10	41	-
Responsável familiar	19	22	10

Identificação do usuário / cidadão - Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	27
Feminino	24
Não informado	0
Total:	51

Identificação do usuário / cidadão - Raça / Cor

Descrição	Quantidade
Branca	37
Preta	8
Amarela	0
Parda	6
Indígena	0
Não informado	0
Total:	51

Identificação do usuário / cidadão - Etnia

Descrição	Quantidade
Não informado	51
Total:	51

Identificação do usuário / cidadão - Nacionalidade

Descrição	Quantidade
Brasileira	0
Naturalizado	0
Estrangeiro	51
Não informado	0
Total:	51

Informações sociodemográficas - Relação de parentesco com o responsável familiar

Descrição	Quantidade
Cônjuge / Companheiro(a)	9
Filho(a)	3
Enteado(a)	0
Neto(a) / Bisneto(a)	0
Pai / Mãe	2
Sogro(a)	1
Irmão / Irmã	0

FILTROS: Data: 11/12/2019 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: 1

Informações sociodemográficas - Relação de parentesco com o responsável familiar

Descrição	Quantidade
Genro / Nora	0
Outro parente	0
Não parente	0
Não informado	36
Total:	51

Informações sociodemográficas - Ocupação

Descrição	Quantidade
ADMINISTRADOR	1
Não informado	50
Total:	51

Informações sociodemográficas - Qual é o curso mais elevado que frequenta ou frequentou

Descrição	Quantidade
Creche	0
Pré-escola (exceto CA)	0
Classe de alfabetização - CA	0
Ensino fundamental 1ª a 4ª séries	1
Ensino fundamental 5ª a 8ª séries	3
Ensino fundamental completo	2
Ensino fundamental especial	0
Ensino fundamental EJA - séries iniciais (supletivo 1ª a 4ª)	0
Ensino fundamental EJA - séries finais (supletivo 5ª a 8ª)	1
Ensino médio, médio 2º ciclo (científico, técnico e etc)	5
Ensino médio especial	1
Ensino médio EJA (supletivo)	0
Superior, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado	4
Alfabetização para adultos (Mobral, etc)	0
Nenhum	0
Não informado	34
Total:	51

Informações sociodemográficas - Situação no mercado de trabalho

Descrição	Quantidade
Empregador	1
Assalariado com carteira de trabalho	2
Assalariado sem carteira de trabalho	3
Autônomo com previdência social	1
Autônomo sem previdência social	2
Aposentado / Pensionista	4
Desempregado	0
Não trabalha	3
Servidor público / Militar	0
Outro	3
Não informado	32
Total:	51

Informações sociodemográficas - Crianças de 0 a 9 anos, com quem fica

Descrição	Quantidade
Adulto responsável	2
Outra(s) criança(s)	0
Adolescente	0
Sozinha	0
Creche	0
Outro	0
Não informado	49
Total:	51

Informações sociodemográficas - Orientação sexual

Descrição	Quantidade
Deseja informar orientação sexual?	Sim 7
	Não 6
	N. Inf 38
Heterossexual	7
Homossexual (gay / lésbica)	0
Bissexual	0
Outro	0

FILTROS: Data: 11/12/2019 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: 1

Informações sociodemográficas - Identidade de gênero

Descrição	Quantidade
Deseja informar identidade de gênero?	
Sim	0
Não	6
N. Inf	45
Homem transsexual	0
Mulher transsexual	0
Travesti	0
Outro	0

Informações sociodemográficas - Deficiência

Descrição	Quantidade
Tem alguma deficiência?	
Sim	3
Não	48
Auditiva	2
Física	0
Intelectual / Cognitiva	0
Visual	2
Outra	0

Outras informações sociodemográficas

Descrição	Sim	Não	Não Inf.
É membro de povo ou comunidade tradicional?	0	8	43
Frequenta cuidador tradicional?	0	12	39
Frequenta escola ou creche	7	44	0
Participa de algum grupo comunitário?	0	11	40
Possui plano de saúde privado?	2	9	40

Motivo de saída do cidadão do cadastro

Descrição	Quantidade
Mudança de território	0
Óbito	0
Total:	0

Condições / Situações de saúde gerais

Descrição	Sim	Não	Não Inf.
Está acamado	0	42	9
Está com hanseníase	0	43	8
Está com tuberculose	0	43	8
Está domiciliado	1	41	9
Está fumante	1	43	7
Está gestante	3	9	39
Faz uso de álcool	0	43	8
Faz uso de outras drogas	0	43	8
PIC	0	24	27
Tem diabetes	2	42	7
Tem hipertensão arterial	5	38	8
Tem ou teve câncer	1	42	8
Teve AVC / derrame	0	43	8
Teve diagnóstico de algum problema de saúde mental por profissional de saúde	0	36	15
Teve infarto	0	43	8
Teve internação nos últimos 12 meses?	0	41	10
Usa plantas medicinais	0	37	14

Condições / Situações de saúde gerais - Sobre seu peso, você se considera

Descrição	Quantidade
Abaixo do peso	0
Peso adequado	23
Acima do peso	1
Não informado	27
Total:	51

Condições / Situações de saúde gerais - Doença respiratória

Descrição	Quantidade
Tem doença respiratória / no pulmão?	
Sim	0
Não	36
N. Inf	15
Asma	0
DPOC / Enfisema	0

FILTROS: Data: 11/12/2019 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: 1

Condições / Situações de saúde gerais - Doença respiratória

Descrição	Quantidade
Outra	0
Não sabe	0

Condições / Situações de saúde gerais - Doença cardíaca

Descrição	Quantidade
Tem doença cardíaca / do coração?	Sim 0 Não 42 N. Inf 9
Insuficiência cardíaca	0
Não sabe	0
Outra	0

Condições / Situações de saúde gerais - Problemas nos rins

Descrição	Quantidade
Tem ou teve problemas nos rins?	Sim 1 Não 31 N. Inf 19
Insuficiência renal	0
Outra	1
Não sabe	0

Cidadão em situação de rua

Descrição	Sim	Não	Não Inf.
É acompanhado por outra instituição	0	1	50
Possui referência familiar?	0	0	51
Recebe algum benefício	0	0	51
Visita algum familiar com frequência	0	0	51

Cidadão em situação de rua - Tempo em situação de rua

Descrição	Quantidade
Deseja informar?	Sim 1 Não 50
Menos de 6 meses	0
6 a 12 meses	0

Cidadão em situação de rua - Tempo em situação de rua

Descrição	Quantidade
1 a 5 anos	0
Mais de 5 anos	0

Cidadão em situação de rua - Quantas vezes se alimenta ao dia

Descrição	Quantidade
1 vez	0
2 ou 3 vezes	0
Mais de 3 vezes	0
Não informado	51
Total:	51

Cidadão em situação de rua - Qual a origem da alimentação

Descrição	Quantidade
Restaurante popular	0
Doação restaurante	0
Outros	0
Doação grupo religioso	0
Doação de popular	0
Não informado	51
Total:	51

Cidadão em situação de rua - Tem acesso à higiene pessoal

Descrição	Quantidade
Tem acesso à higiene pessoal?	Sim 0 Não 0 N. Inf 51
Banho	0
Acesso ao sanitário	0
Higiene bucal	0
Outros	0

Filtros personalizados
Nacionalidade:

- Estrangeiro



Ofício nº. 603/2019

Campina Grande do Sul, 06 de Dezembro de 2019

Ilustríssima Senhora

MARCIA TEREZINHA PONCE

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados,
Migrantes e Apátridas

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania

Rua Jacy Loureiro de Campos S/nº, Centro Cívico

CEP: 80.530-140, Curitiba - PR

Ilma. Senhora,

Em atenção ao Ofício nº. 32/2019 – CERMA/PR, protocolado neste Paço Municipal sob nº. 13242/2019, que solicita informações e diagnósticos apurados da presença de migrantes e refugiados e como se dá o acesso a essas pessoas na utilização de serviços públicos municipais na esfera da assistência social, saúde, educação e trabalho neste Município, informamos o que segue.

De acordo com os dados levantados junto às Secretarias e Setores competentes, verificou-se que o Município de Campina Grande do Sul não possui, até o presente momento, diagnósticos formais referentes à presença de migrantes e refugiados, os quais, mediante demanda espontânea, são acolhidos e direcionados aos serviços públicos já implementados e ofertados por este Município.

Ressaltamos que esta Municipalidade não dispõe de sistema informatizado que permita a geração de relatórios com critérios específicos de consulta, de modo que é possível levantar somente o número de atendimentos realizados nos equipamentos em algumas modalidades de serviços, tais como, prestação de benefício eventual (cesta básica), atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e matrícula escolar, sendo que o CAD – Cadastro Único do Governo Federal também não dispõe de campo próprio para consulta a partir da nacionalidade do usuário.



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

Constamos, ainda, que o Município de Campina Grande do Sul não possui políticas públicas específicas de moradia ou casa de passagem e instituições de acolhimento, bem como não conta com local ou programas próprios para alocar grupos de migrantes.

Insta salientar também que este Município possui longa extensão territorial à margem da Rodovia BR 116 (cerca de 82Km), com saída para o Estado de São Paulo, o que contribui para a considerável demanda de pessoas em situação de rua, provenientes das mais variadas localidades.

Para o acolhimento desse público (pessoas em situação de rua), o Município dispõe de instituições credenciadas (por processo licitatório), para as quais as pessoas são direcionadas, mediante a concordância pessoal, até o recâmbio familiar. Contudo, essas instituições são estruturadas por gênero e faixa etária, de modo que não é viável a hipótese de acolhimento de grupo familiar.

Neste aspecto, é importante mencionar a dificuldade que o Poder Público Municipal encontra para credenciar instituições, especialmente para crianças e adolescentes, apesar das intensas buscas já realizadas pela equipe técnica. As instituições existentes, em geral, priorizam o credenciamento com os Municípios onde estão situadas/instaladas, e no território deste Município inexistem instituições voltadas a esse tipo de acolhimento.

Desse modo, apesar da possibilidade formal de firmar credenciamento, o número de vagas ofertadas, por vezes, se mostra insuficiente inclusive para atender a demanda normal do dia a dia, decorrente tanto da demanda espontânea como do cumprimento de ordem judicial.

Além disso, para a execução desses serviços, o Município conta somente com recursos próprios, devidamente alocados em seu orçamento, não contando com repasses e/ou incentivos de nível federal ou estadual.

Assim sendo, embora o Município tenha integrado aos seus serviços os migrantes que até o momento demandaram espontaneamente por atendimento, não conta com estrutura financeira, orçamentária e administrativa para o recebimento de migrantes refugiados ou



Prefeitura Municipal de **Campina Grande do Sul**

apátridas, de modo a acomodá-los com a necessária dignidade e sem que haja prejuízo ao atendimento da população local.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



BIRL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 05 de dezembro de 2019.

Ofício nº 630/2019

Assunto: Informações sobre a presença e utilização de serviços públicos por imigrantes e refugiados no Município de Campo Largo.

À Ilma. Sra. Marcia Terezinha Ponce
Presidente do CERMA - PR

A Ilustre Presidente.

Em acolhimento a Vossa solicitação através do ofício nº 34/2019, reproduzindo o memorando interno número 183/2019 descrito pela Sra. Mariane Negoseke, coordenadora do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) Rivabem, assiste informações e diagnósticos apurados da presença de migrantes e refugiados, bem como se dá o acesso desse público aos serviços públicos municipais.

Referente aos refugiados e migrantes da Venezuela que residem em área de abrangência do CRAS Rivabem, cumpre-nos informar que a partir de fevereiro/2019 houve uma crescente demanda deste público pelos serviços ofertados pelo CRAS, tais como: elaboração e impressão currículo, inclusão, atualização e transferência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, atendimentos sociais e psicossociais e grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo esses atendimentos, inicialmente, se dado por procura espontânea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Tendo conhecimento da existência de outros migrantes e refugiados na área de atendimento, a equipe do CRAS efetuou busca ativa nos endereços informados, realizando a oferta dos serviços pertinentes à Proteção Social Básica, cadastro social das famílias e prestou orientações sobre trabalho, educação, Cadastro Único e benefícios sociais. Na ocasião, os moradores informaram sobre a insegurança alimentar, bem como da necessidade de roupas, calçados e cobertores.

Com vistas a prestar melhor atendimento e orientação precisa, alguns funcionários do CRAS participaram de uma capacitação na ONG Cáritas, para esclarecimento quanto ao processo migratório, como se dá o acesso à documentação pessoal no Brasil e demais serviços ofertados. Frente à crescente demanda e aumento deste público em área de atuação desta unidade socioassistencial, ressalta-se que é mantido o contato com a rede de serviços, como a Pastoral do Migrante e a ONG Cáritas, instituições que prestam atendimento específico a migrantes.

Ademais, há o planejamento de realizar com os refugiados e migrantes um Encontro para esclarecimentos quanto ao acesso às políticas públicas de Saúde, Assistência Social, Educação, Trabalho; formas de acesso à documentação.

Até a presente data, o CRAS Rivabem possui Cadastro Social de trinta e quatro famílias, contabilizando, aproximadamente, noventa pessoas. Informamos que o CRAS Rivabem vem proporcionando a oferta e desempenho de atendimentos que competem à Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica. No entanto, salienta-se que as demandas apresentadas pelos usuários são pertinentes às Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição, Habitação e Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

É válido ressaltar que os dados quantitativos apresentados e descrição dos atendimentos prestados, restringe-se à área de abrangência deste CRAS, o qual atende, atualmente, dezenove bairros. Para diagnóstico do município, sugere-se o contato com os demais equipamentos públicos e Secretarias.

Sendo o que temos a apresentar no momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Em atenção a Vossa Postulação;

Gustavo Lira

**Diretor de Departamento de Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº. 650/2019 – SEMAS/GAB

Pinhais, 06 de novembro de 2019.

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício 35/2019 CERMA/PR, encaminhamos as informações sobre a presença e utilização de serviços públicos e refugiados no Município de Pinhais.

Respeitosamente,

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE
Secretária Municipal de Assistência Social de Pinhais

À Presidente do Conselho Estadual dos Diretos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas
Sra. Marcia Terezinha Ponce
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, centro Cívico
Curitiba/PR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PINHAIS/PR**

**ATENDIMENTOS A MIGRANTES
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Em resposta ao OF. nº 35/2019 – CERMA/PR, informamos que os migrantes e refugiados residentes no município de Pinhais têm direito de acesso aos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios ofertados, tendo como porta de entrada o CRAS:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes
- Benefícios eventuais – Cesta básica, vale-transporte, dentre outros.
- Programa Agente Cidadania – Centro da Juventude
- Oficina de Inclusão Produtiva e Geração de Renda
- Centro de Convivência do Idoso
- Cursos Profissionalizantes

Encaminhamentos diversos:

- Documentação – Cartórios, Fóruns, etc...
- Assistência Judiciária e Cidadania
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Agência do Trabalhador
- Secretaria de Educação – EJA/CEEBJA
- Secretaria de Saúde
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, etc...

Segue a relação de migrantes que estão inseridos no Cadastro Único no município de Pinhais

Alemanha	2
Angola	19
Argélia	2
Argentina	8
Áustria	1
Bolívia	3
Chile	9
China	1
Colômbia	8
Congo	5
Cuba	17
Rep. Dominicana	3
Egito	1
Equador	1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PINHAIS/PR**

Espanha	4
Haiti	552
Inglaterra	2
Itália	4
Japão	41
Paraguai	9
Peru	2
Polônia	2
Portugal	11
Turquia	1
Uruguai	4
Venezuela	36
Não declarado	59
Total	807

**ATENDIMENTOS A MIGRANTES
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
(MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS)**

Migrantes atendidos: 02 haitianas e 01 venezuelana.

Tipos de violência: 02 violência doméstica e 01 Tentativa de Suicídio

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) realiza atendimentos a famílias e indivíduos que apresentem situação de ameaça ou violação de direitos, entre estas se encontram também algumas famílias de migrantes.

Referente a 2019, foram atendidas 03 famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) que é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem as situações de risco pessoal e social.

No tocante à **violência doméstica**, foram atendidas **02 mulheres haitianas** por demanda espontânea no CREAS.

Foi realizada acolhida individual (primeira escuta da família/indivíduo) e após foram orientadas a procurar a Delegacia para registrar boletim de ocorrência e solicitar medida protetiva.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PINHAIS/PR**

Após este trâmite, foi encaminhado ao CREAS pelo Poder Judiciário - Vara criminal, as medidas protetivas para acompanhamento. As 02 mulheres haitianas receberam orientação a respeito do botão Maria da Penha, disponibilizado pela Guarda Municipal de Pinhais, por meio do aplicativo 153 Cidadão.

Neste período, foi realizado o acompanhamento das famílias em todas as suas demandas sociais: as mulheres foram encaminhadas para a Agência do Trabalhador, orientadas sobre a inscrição dos filhos pequenos nos CMEIS, sendo solicitada vaga prioritária, devido situação de risco, pois neste caso as mulheres estavam totalmente sem renda sendo de extrema necessidade sua inserção no mercado de trabalho.

Uma das mulheres foi encaminhada para a Assistência Judiciária e Cidadania, para solicitação de alimentos (neste caso a mulher possuía filhos na faixa etária da infância e adolescência).

Em relação à **tentativa de suicídio**, foi realizada busca ativa da família (caso discutido em reunião de rede no município).

Por meio da escuta da usuária foram elencadas diversas demandas de políticas públicas.

Enquanto Política de Assistência Social identificou-se extrema vulnerabilidade social advinda da ausência de renda, que a impedia de suprir as necessidades mais básicas da família, como alimentação (este fator foi o causador da tentativa de suicídio).

Diante disso, o Centro de Referência de Assistência Social (**CRAS**) passou a atender a família com alimentos e outros benefícios eventuais, tais como vale transporte para busca de emprego, documentação etc.

O **CREAS** também acompanha a situação, foi solicitada vaga prioritária para o bebê da família, e a usuária passou a trabalhar, o que possibilita novos rumos para a família.

No caso da mulher venezuelana, a filha adolescente foi encaminhada para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - **SCFV** do Instituto João Ferraz de Campos (rede conveniada do Município).

ATENDIMENTOS A MIGRANTES

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E CIDADANIA - DEAJC

Migrantes atendidos: 59

País de Origem: Haiti, Venezuela e Itália.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PINHAIS/PR**

Quanto aos processos existentes no **DEAJC**, temos casos de **Guarda Unilateral por Ausência do Genitor**, por **Violência Doméstica**, por **Necessidade de Regularização de Documentação**.

No caso de **Guarda por Ausência do Genitor e Necessidade de Regulamentação de Documentação**, a Muncípe chegou até o Departamento para regularizar todos os documentos das filhas, para que as mesmas permanecessem sob sua guarda e cuidados de forma legal, para isso, orientamos a passar pelo **CRAS** e solicitar o atendimento junto ao **DEAJC** para propositura da demanda.

Após o atendimento presencial junto ao Departamento, fora elaborado a petição inicial de Guarda Unilateral, tendo em vista que o Genitor é ausente, não tendo qualquer interesse em contato com as filhas e estaria residindo na República Dominicana.

Após o protocolo da demanda, fora expedido o termo de guarda provisório em nome unicamente da Muncípe.

Na situação de Guarda por Violência Doméstica, a Muncípe chegou até o **DEAJC**, encaminhada pelo **CREAS**, pretendendo entrar com a **Ação de Guarda Unilateral Alimentos e Visitas**. Relatou que iniciou um relacionamento amoroso no Haiti, todavia, ao chegar ao Brasil, à relação se desgastou e o seu companheiro começou a se tornar agressivo. Por tal, o relacionamento chegou ao fim, momento em que o seu companheiro lhe agrediu fisicamente, ensejando a concessão de uma medida protetiva.

Contou ainda que o seu companheiro retirou brutaemente o seu filho da casa, impedindo qualquer contato da mãe com a criança de 03 anos de idade.

Assim, foi proposta ação de **Guarda Unilateral c/c Alimentos e Visitas**. Onde a Guarda seria apenas em face da Muncípe, as visitas em finais de semanas alternados, sem pernoite e o pedido de pagamento de alimentos no valor de 50% do salário mínimo.

Foi estipulado de maneira liminar o importe de 30% do salário mínimo quanto a alimentos provisórios, todavia postergado a análise de guarda provisória para após a audiência de conciliação.

Em resumo, os processos que estão em tramite versam sobre Guarda, Alimentos, Visitas e Cumprimento de Sentença por Ausência do Pagamento da Prestação Alimentícia do genitor em prol da criança/ adolescente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PINHAIS/PR**

No que tange aos já encerrados, tivemos processos de autorização de viagem, retificação de registro civil e investigação de paternidade.

Em todos os casos, orientamos os munícipes no que for necessário para a reunião dos documentos obrigatórios para a propositura das demandas, bem como fazemos a intermediação com os órgãos para obter as informações essenciais.

Em relação às orientações, a maioria é para obter informações sobre como requerer a renovação do passaporte e do RNE. Procedimentos burocráticos e complicados, que exigem diversos outros documentos, além de buscarem informações sobre onde obter segunda via de certidão de documentos emitidos no Brasil, e tramites que envolvam regularização de infantes sem vistos junto ao Ministério das Relações Exteriores e o EREPAR.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Pinhais
Fone: (41) 3912-5216



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PINHAIS/PR

ATENDIMENTOS A MIGRANTES
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DEENS

Em resposta ao OF. nº 35/2019 – CERMA/PR, informamos que a Secretaria Municipal de Educação de Pinhais para atendimento aos Direitos Refugiados, Migrantes e Apátridas desenvolve as seguintes ações e programas.

Encaminhamento de Refugiados, Migrantes e Apátridas para sequência nos estudos para ENSINO de Educação de Jovens Adultos – EJA, Fase I; ou para o CEEBJA – Ensino Fundamental, Fase II e para o Ensino Médio;

Oferecemos a possibilidade de acesso ao Cursinho Preparatório para Vestibular - gratuito;

Desenvolvimento de parceria com o CMEI Tatiana Belinsk para oferta de curso de Língua Portuguesa no período noturno;

Encaminhamento para o Instituto de Educação do Paraná para validação de certificações de Histórico Escolar do PAÍS de origem: RETO E DOFILOS;

Matrícula nas unidades da rede municipal de ensino por meio de classificação.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Ensino - DEENS
Telefone: (41) 3912-5406
Avenida Iraí, 696 - Pinhais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PINHAIS/PR

ATENDIMENTOS A MIGRANTES
DIVISÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E OUVIDORIA

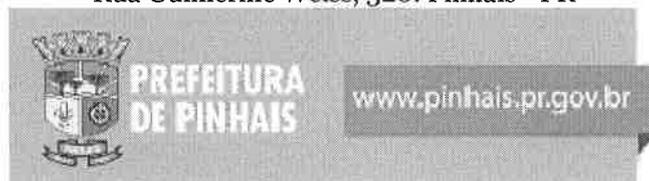
Em resposta ao OF. nº 35/2019 – CERMA/PR, informamos que os serviços de saúde no município de Pinhais são ofertados para a população (migrantes e refugiados) que porventura residam no município da mesma forma que aos brasileiros natos, respeitando os princípios do SUS.

As Unidades de Saúde são de livre demanda, porta aberta e atendem conforme citado anteriormente, bastando ao cidadão procurar a USF e mencionar sua queixa/solicitação.

Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde possui aproximadamente 2420 cadastros ativos de migrantes e refugiados.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Participação Social e Ouvidoria
Telefone: (41) 3912-5484
Rua Guilherme Weiss, 320. Pinhais - PR



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Pinhais/PR

ATENDIMENTOS A MIGRANTES
DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Em resposta ao OF. nº 35/2019 – CERMA/PR, informamos que prestamos atendimento nos serviços de intermediação de mão de obra, requerimento do seguro desemprego e qualificação profissional ao referido público.

Portanto não temos como gerar relatório com números de atendimento, pois o sistema portal mais emprego não permite este tipo de relatório.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE
Departamento de Geração de Emprego e Renda
Prefeitura Municipal de Pinhais
Fone: (41) 3912-5620





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 157/2019-Semgov

São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2019.

Ilmo.Sr.
MARCIA TEREZINHA PONCE
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Centro Cívico
CEP-80530-140-Curitiba

Assunto: Resposta ao ofício 25/2019-CERMA/PR

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, vimos pelo presente, encaminhar as informações prestadas pelas Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e Trabalho, relativas à presença de migrantes e refugiados com acesso aos serviços prestados por essas secretarias.

Nos colocamos a disposição para demais informações.

Atenciosamente,

CLÁUDIO ALVES
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário
Rua Joinville, 2109 – São Pedro
São José dos Pinhais - PR – 83.005-550
Telefone: (41) 3381-5972
semas@sjp.pr.gov.br

Memorando nº 551/2019 – SEMAS/DPHDC

São José dos Pinhais, 09 de dezembro de 2019.

Senhora Prefeito:

Em resposta à solicitação realizada pelo Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA, através do Ofício nº 25/2019 – CERMA/PR de 18 de novembro de 2019, encaminhamos as informações sobre a presença e utilização de serviços públicos por migrantes refugiados atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais no Município.

Foram encontradas dentro de nossa base de dados 726 pessoas de diversas nacionalidades, todas inseridas no Cadastro Único de programas Sociais do Governo Federal,

Essas pessoas apresentam as seguintes características:

NACIONALIDADE:

PAIS	Nº de Pessoas
ALEMANHA	5
ARGENTINA	24
BOLIVIA	5
CHILE	6
CHINA	8
COLOMBIA	1
CONGO, REPUBLICA DEMOCRATICA (ANT ZAIRE)	3
CUBA	50
EQUADOR	7
ESPANHA	4
EUA	5
FRANCA	1
HAITI, REPUBLICA DO	223
HUNGRIA	1
INDONESIA	1
IRAQUE	5
ITALIA	3

Ao Senhor
Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal de São José dos Pinhais



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário
Rua Joinville, 2109 – São Pedro
São José dos Pinhais - PR – 83.005-550
Telefone: (41) 3381-5972
semas@sjp.pr.gov.br

JAPAO	16
JORDANIA	1
LIBANO	1
Nao informado	18
PARAGUAI	46
PERU	6
POLONIA	4
PORTUGAL	25
ROMENIA	1
SIRIA	17
SUICA	1
TAIWAN(REPUBLICA CHINA/ILHA FORMOSA)	2
URUGUAI	12
VENEZUELA	222

DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO

CADASTRO ÚNICO	FEMININO	MASCULINO
726	362	364

FAIXA DA RENDA FAMILIAR PER CAPITA

De R\$ 0.00 a R\$ 89.00	De R\$ 89.01 a R\$ 178.00	De R\$ 178.01 a R\$ 477.00	Acima de R\$ 477.01
336	82	214	94

RESIDENTES NA ÁREA URBANA / RURAL

AREA URBANA	AREA RURAL
674	53



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário
Rua Joinville, 2109 – São Pedro
São José dos Pinhais - PR – 83.005-550
Telefone: (41) 3381-5972
semas@sjp.pr.gov.br

Foram identificadas 39 Pessoas com Deficiência ou que apresentam algum tipo de transtorno assinalado no CADUNICO. Segue quadro com o número de pessoas que declararam algum tipo deficiência/transtorno que dificultam a suas atividades diárias:

DEFICIÊNCIA	Nº. DE PESSOAS
VISUAL	16
SURDEZ PROFUNDA	01
FISICA	17
DEFICIENCIA MENTAL	05
TRANSTORNO MENTAL	08

As pessoas estão referenciadas em 11 equipamentos desta secretaria, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	Nº de Pessoas
CENTRO POP ALBERTO NOGUEIRA	1
CRAS AFFONSO CELSO DE ARAUJO FRANCO	32
CRAS ALCIDIO ZENI ZANIOLO	57
CRAS CYRO PELLIZZARI	26
CRAS CYRO PELLIZZARI II	55
CRAS DA JUVENTUDE	60
CRAS FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS	121
CRAS HELENA CORDEIRO DOS SANTOS MEISTER	104
CRAS JOSE ZEN	70
CRAS MIGUEL HALUCH	45
CRAS PARQUE DA FONTE	151

No Município a concentração de Haitianos está localizada prioritariamente na região da Afonso Pena, que é atendida pelo CRAS Parque da Fonte.

Neste território, uma das maiores dificuldades encontradas nos atendimentos é a comunicação e compreensão, pelo fato de não falarem português, e a dificuldade maior é com o público feminino, pois não possuem compreensão de nada. Elas possuem grande interesse na inserção do mercado de trabalho, porém, pela pouca compreensão da língua dificulta a efetividade dos encaminhamentos ao mercado de trabalho. Além disso, entra em questão a cultura em educar os filhos, tiveram intervenções e encaminhamentos.

Ainda neste território há os Venezuelanos, entretanto seu atendimento é mais fácil, pois a maioria já esta trabalhando, porém, sempre que necessário é feito encaminhamento, e repassadas orientações.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário
Rua Joinville, 2109 – São Pedro
São José dos Pinhais - PR – 83.005-550
Telefone: (41) 3381-5972
semas@sjp.pr.gov.br

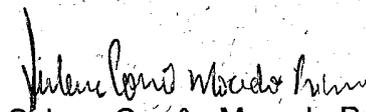
Além deste território, temos alguns grupos de famílias de venezuelanos no centro, área rural e no bairro Jardim Itália. Informamos que o atendimento procede normalmente, pois eles não possuem muita dificuldade com a linguagem, além disso, grande parte desses usuários já conseguiu se organizar, mas quando necessário é disponibilizados vale transporte para ir ao SINE em busca de uma oportunidade para a inserção no mercado de trabalho ou para entrevista de emprego.

A maior demanda é a documentação RG e Certidão de Nascimento, e eventualmente cesta básica, com isso são realizados os encaminhamentos, bem como repassadas orientações para cursos profissionalizantes.

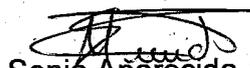
Quando não se trata dos documentos, buscam o CRAS para a realização do cadastro único, com o objetivo de receber a Bolsa Família. Considerando que conseguem se organizar facilmente, não permanecem muito tempo com esse benefício.

Quanto ao atendimento pela Divisão de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, esta oferta os serviços de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, atendendo as demandas das famílias conforme sua competência, atuando para a garantia de direitos nos casos de violação dos mesmos. No tocante ao atendimento de refugiados, migrantes e apátridas, informamos que os mesmos são realizados de acordo com os serviços ofertados pela SEMAS, garantindo a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, conforme a Lei n.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993.

Atenciosamente,


Sirlene Corrêa Macedo Primo

**Diretora do Departamento de Promoção Humana
e Desenvolvimento Comunitário**


Sônia Aparecida Arruda

Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando n.º 987/2019 – SEMED

Para: Gabinete do Prefeito
Data: 13 de dezembro de 2019
Assunto: Resposta ao Ofício n.º 25/2019 - CERMA

.....

Em resposta ao Ofício n.º 25/2019 – CERNA sobre a presença e utilização de serviços públicos por migrantes e refugiados, informamos o número de alunos estrangeiros matriculados em Unidades da Rede Municipal de Ensino:

Escola Municipal	Quantidade
Prof. ^a Cleonice Braga Fonseca	01
Prof. ^a Maria Robertina S. Trevisan	03
Castro Alves	03
Prof. ^a Lourdes Bonin	01
Pedro Moro Redeschi	01
Alexandre Leon de Carvalho Bordes	06
Prof. ^a Terezinha Toczek	03
Padre José de Anchieta	04
Antonio Franco da Rocha	03
Carlos Gomes	04
Eugênia da Cruz Santos Talamini	03
Professor Mário Flores	04
São José	01
Prof. ^a Júlia Wanderley	03
Divahê da Cruz Ulrich	01
Prof. ^a Genoveva Sicuro de Brito	03
Narciso Mendes	11
Celestina Scolaro Foggiatto	02
Prof. ^a Elvira Pilotto Carrano	07
Prof. ^a Leci Caldeira Scherner	01
Jorge Nascimento	01
Floresvaldo Meres de Credo	01
Pedro Bonk	04
Rosi machado Marchesini	01
Padre Pedro Fuss	03
Irmã Dulce	01
Santa Rita	03
Total	79 estudantes



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Centro de Educação Infantil	Quantidade
A Arvore dos Sapatos	01
A baba do Passarinho	02
Cantinho do Céu	02
Criança Feliz	02
Doce Aconchego	01
Gralha Azul	01
Ipê-Amarelo	01
Joana Razzotto de Castro	02
Júlia Pallú Zen	02
Leone Décimo Dal Negro	01
Mari Silva	06
Maria Scanhusso Vidolim	01
Meu Tesouro	01
Otilia Teixeira Pinto	01
Papa João Paulo II	07
Primavera	06
Prof. ^a Irena Ayres Machado	02
Prof. ^a Ivone Nester Ravaglio	05
Prof. ^a Maria da Piedade S. Cortes	01
Recanto de Gente Miúda	03
Santo Antonio	03
Sementes do Amanhã	02
Sossego da Mamãe	01
Tio João	03
Trilha das Araucárias	05
Total	62 crianças

Atenciosamente,



Prof. Imar Augusto
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Ofício n.º 079/2019

São José dos Pinhais, 28 de Novembro de 2019.

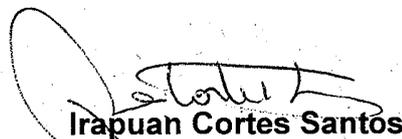
A Presidente do CERMA,

Em resposta ao ofício 25/2019 CERMA/PR, informamos que a Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária tem em sua estrutura a Agência do Trabalhador/Sine, por meio do qual faz o encaminhamento de trabalhadores desempregados ao mercado de trabalho, tendo como público prioritário pessoas com deficiência, menores, mulheres e idosos, entre outros.

Esclarecemos que somos mediadores entre a empresa e o trabalhador e que o perfil de cada um deles é determinado conforme as necessidades da empresa.

Nos comprometemos a executar um atendimento de qualidade aos migrantes e refugiados no Município de São José dos Pinhais no que diz respeito a procura de vagas compatíveis com o seu perfil e elaboração de currículos profissionais.

Atenciosamente,



Irapuan Cortes Santos

**Secretário Municipal de Trabalho,
Emprego e Economia Solidária**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÕES – ANEXO AO OFÍCIO Nº 25/2019 - CERMA/PR

Em atenção ao Ofício nº 25/2019 enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR, no qual solicita informações e diagnósticos disponibilizados ao migrantes e refugiados e quanto ao acesso dados a essas pessoas para a utilização de serviços nas Unidades de Saúde neste município segue a síntese da demanda do acolhimento prestado a estes usuários, sendo: :

1. Atendimentos ofertados

- Foram prestados atendimento à serviços de saúde através de: consultas eletivas, exames, administração de medicamentos e procedimentos de enfermagem;
- Assistência ao pré natal: através de atendimento individualizado relacionados a problema/condição com registro relacionados a gestação sendo efetuado acompanhamento de exames solicitados e posterior avaliados, sendo preconiza o Programa de Humanização no Pré-Natal e no Nascimento (SIS-Pré-Natal).
- Acompanhamento do Desenvolvimento e Crescimento da Criança: promovendo a saúde com o objetivo de se alcançar o tratamento mais adequado afim de obter a reabilitação destes pacientes.
- Medidas intervencionistas e também de educação dos atendimentos: através de meios do acolhimento com classificação de risco, apoiado na identificação dos usuários nos quais necessitaram de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco e agravos à saúde, tudo(em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.
- Cuidados continuados quanto aos seguintes agravos agudos em pessoas com diagnóstico de hipertensão arterial e diabetes mellitus.
- Dado assistência a Saúde do Idoso (risco intermediário): proporcionado a continuidade do cuidado prestado ao idoso.
- Fornecimentos de insumos (medicamentos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

2. Motivos das consultas

Os mais freqüentes atendimentos foram prestados em casos de: Hipertensão arterial sistêmica, diabetes, atendimento a gestantes, apresentação de exames, dor abdominal difusa, Osteoporose, Encaminhamento a outra especialidade médica, solicitação de exames, Dor Torácica difusa, mal estar, náuseas, casos de varicela, insônia, stress emocional, cefaléia, alguns quadros de diarréia acompanhada de vômito, hérnia umbilical, diabetes mellitus, hipertensão, quadros de tontura e irritabilidade, bursite, amigdalite aguda, mioma uterino, acidentes com queda de nível, fraturas e anemias.

3. Procedimentos efetuados

Os diversos serviços efetuados de atendimentos prestados foram: aferição de pressão arterial, avaliação antropométrica, renovação de receitas médicas, exames de rotina, curativos, retirada de gesso, prescrição e administração de medicamentos, orientações médicas e de outros profissionais (via oral e por escrito), aplicação de vacinas atendendo o programa vacinal, exames físicos, fornecidos insumos (medicamentos) e preenchimento de fichas para solicitação de isenção de tarifas de transportes.

4. Exames autorizados

Foram disponibilizados a liberação dos seguintes exames, tais como: ecocardiografia, radiológicos, exames laboratoriais, teste rápido de gravidez, ecografia obstétrica, ultrassonografia obstétrica, ultrassonografia com doppler e eletrocardiograma.

5. Encaminhamentos realizados:

Foram encaminhados aos serviços de avaliação médicas nas seguintes especialidades: fisioterapia, ortopedia, nutricionistas, ginecologia, otorinolaringologista, dermatologista, oftalmologista e cirurgiões dentista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

6. Remanejamento

Além dos serviços ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde com o envolvimento e integração entre os mais diversos profissionais, também foram necessários também o apoio das estruturas de complexidade intermediárias tais como o acolhimento da UPA 24h e também a necessidade do atendimento de urgência hospitalar devido a necessidade do quadro de saúde exigiram a prestação de alguns atendimentos de saúde e atendendo-se o que preconiza a Política Nacional de Atenção às Urgências, tais medidas foram tomadas com o intuito de se prevenir doenças, alcançar o diagnóstico mas satisfatório para assim se alcançar um tratamento mais adequado com o objetivo de obter uma melhor reabilitação destes pacientes.

7. Dificuldades apresentadas

Convém informar que foram constatados quanto ao atendimento na demanda de alguns pacientes devido as condições de serem migrantes e refugiados, constam em seus registros apontados dos atendimentos apresentados em que alguns não falavam a língua pátria e assim houve dificuldade de se efetuar a anamnese de alguns pacientes o que dificultava o atendimento necessário.

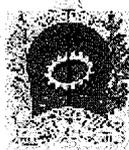
Mas também houveram registros que alguns ao comparecerem no atendimento nas unidades vieram acompanhados por pessoas conhecidas tais como: amigos de serviço, vizinhos, familiares (irmãos e cônjuges).

Por fim, anexamos os nomes dos imigrantes e refugiados que constam como registros no sistema de atendimento à saúde já prestados como atendimento nas mais diversas unidades de saúde deste município.

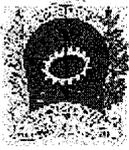
São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2019.

Ivete Martines Munhoz Villar
Ivete Martines Munhoz Villar
Enfermeira Municipal 18548

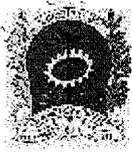
Diretora Departamento Atenção à Saúde.



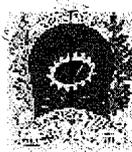
Nome	Quantidade
ARGENTINA	10
RICARDO PEDRO MANSILLA	
RAUL ESPARZA	
SERGIO RUBEN MOLINA	
ELIANE FERREIRA CUNHA	
KARINA ESPARZA	
HUGO ALBERTO CARRIZO	
VALERIA SOLEDAD ACUNA	
MARIA CELESTE DE FRANCO	
OLIVIA ELISABETH FERESIN	
FRANCO MAURICIO	
CHILE	1
CAMILO IGNACIO	
PARAGUAI	7
FABRICIO JESSE DOS SANTOS	
JHON KEVIN GARIBALDI ELIZAUL	
NAIELY CAROLINA SANTANA GOMEZ	
EVA SANDRA GAONA CASANOVA DAROS	
ISMAEL SANCHEZ MEDINA	
JUAN ANGEL BOGADO PEDROZO	
SERGIO AUGUSTO FORNERON GARRIGOZA	
URUGUAI	5
ANA ISABEL MAGDALENO ALVES	
MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA	
CRISTINA LAURA OSORIO FONSECA	
ALEXIS ISAIAS CARDOZO FLORES	
GENECI MAGDALENO	
COLOMBIA	3
KAREN LIZETH CAICEDO PULIDO	
MARIANA ALVAREZ CAICEDO	
MARIA CAMILA SERRANO HERNANDEZ	
ALEMANHA	2
CHRISTINE MARGARETTE TAKATSCH	
ANDREAS DIETER STROHLA	
ESPAÑA	2
JORDI APARECIDO OLIVEIRA SILVA	
BENJAMIN JAVIER LIMA DOS SANTOS	
ESTADOS UNIDOS AMERICA (EUA)	2
GAVIN JACOB SMITH	
HELOISA DELPHINO	
FRANCA	1
JULIA GUADALUPE FERREIRA VELOSO	
ITALIA	1
ASSUNTA DORAZIO	
JAPAO	1
YURI RODRIGUES YANAI	
CHINA	3
XINLI LI	
JINZHAO HUANG	
LIZHEN HUANG	
PORTUGAL	3
MANUEL DA COSTA FERREIRA	
JEOVANA CRISTINA KRAUZE BORDA DAGUA	
AMANDA EMANOELY AYRES ROKBAUER	
CUBA	7
DANIA MARIA DIAZ GARCIA	
JAVIEL AYALA ESPINOSA	
YESIKA HERNANDEZ MARTINEZ	
RICHARD FRANCISCO ALARCON CASTANEDA	
IBIS MONTERO PEREZ	
DAYDELIN ALMAGRO ARANZOLA	
RADISLEIDYS REGLA VERDECIA TAURA	
REPUBLICA DOMINICANA	1
GUERLINE TIPARIS	
REPUBLICA DE EL SALVADOR	1
REGIVANIA MARIA DA SILVA	
REPUBLICA DO HAITI	16
JN EMMANUEL GIRAULT	



Nome	Quantidade
DJUDIE CHARLES	
WILKENSOM SAMSON	
MICHE KERWINE ROLAND	
JUDE DELY	
SARAH SAMSON	
MICIANE ARISTOMENE	
MARC ETIENNE SAMSON	
DAVE ANTOINE	
MAKENLEY ANTONIE	
JONISE ANTOINE JEAN	
JOVANICA ANTOINE	
JEMIMA ANTOINE	
ADELINE JOSEPH	
ROGER WESSLINE	
RONALD SIMILIE	
SAO CRISTOVAO	1
ALCIDES NARCIZO VALCANAIA	
PERU	5
LUIS ALBERTO CAHUANA HUALLA	
BELLA LOURDES CASTRO VASCONES	
ISAAC MATEO PANDURO CASTRO	
CARMEN GRACIELA ANTAURCO DE MEZA	
GRECIA DE FATIMA MARIN LANZA	
VENEZUELA	69
JEERLIN ANDREINA CORDEIRO GARCIA	
JONATHAN JOSUE BRAVO MATA	
LEONAR LEROY JASPE ALVARADO	
DAVID EZEQUIEL MUNOZ BOLIVAR	
SOLANGEL RANNIERYS GUILLEN SARMIENTO	
HYVERSON DAVID SANCHEZ BRITO	
ORIANA TRINIDAD GUERRA ROMERO	
ANDREINA JOSE MENESES TABLERA	
MICHAEL BETANIA GARCIA MARTINEZ	
JEIVER ALEXANDER PASEDO ARCIA	
JAQUELINE LICETT GONZALEZ ARELLAN	
LUIS ALBERTO GARCIA CORONA	
CARLOS EDUARDO VILLAHERMOSA GUTIERREZ	
CARLA GABRIELYS VILLAHERMOSA REYES	
JUSTIN EDUARDO VILLAHERMOSA REYES	
SARIANNYS WESTALLIA CALZADILLIA	
GIANDER ALEXIS CHACON RAMIREZ	
CARLOS SEBASTIAN AGUIRRE SAMPALLO	
CARLOS JOSE AGUIRRE MATUTE	
JESUS ENRIQUE NAVARRO CASTILLO	
FERNANDO MIGUEL OSUNA MANAURE	
LEIVIS SADAY CARRENO MOYO	
MARIA ALEJANDRA HURTADO	
MATHIAS ISAAC GARCIA GONZALEZ	
SARAH SOFIA VILLARROEL CARDOZO	
GENESSIS DAYAN FLORES HERRERA	
GRISEL LILLANA CARDOZO ROJAS	
CESAR ANTONIO VILLARROEL JIMENEZ	
EMMA SIMONEY FLORES LOPEZ	
MOISES DANIEL AREVALO ACUNA	
JONATHAN RAFAEL PERAZA PEREZ	
NORELYS ANGELICA RODRIGUES MARTINEZ	
JOSE ANGEL VASQUEZ GUERRA	
DIEGO JOSE GRANATTI GUTIERREZ	
NURY VIOLETA VIRGUEZ DE GRANATTI	
DIEGO ENRIQUE GRANATTI VIRGUEZ	
EMELYS DANIELA MARCANO RODRIGUEZ	
ELIASIB JOQTAN GANATTI VIRGUEZ	
ROBERT ANTONIO CESARES APONTE	
MILICCEN DE LA TRINIDAD GARCIA DE CESARES	
YENNELYS YHORLEHT BRUN ZUNIGA	
ALEJANDRA VALENTINA LATOUCHE RAMIREZ	
ERNESTO RAFAEL ROMERO AZACON	
OCEANIA MOYA LAYA	



Nome	Quantidade
MARIA DE LOURDES VALDERRAMA DE VIRGUEZ	
DAISY TIBISAY VIRGUEZ VALDERRAMA	
NESTOR RAMON BOLIVAR	
DOUGLAS ALFREDO MARCHENA AVILA	
NATHALIA ISABELLA ROMERO GARCIA	
IAREMSI DANIELA FARIAS RODRIGUES	
RHOMMEL ANDRES VERA RODRIGUES	
ISMARY DEL VALLE GIL ALBORNETT	
JASNARDY FABIOLA MIRANDA CHACIN	
CRISTIAN JOSE AGUIRRE SAMPALLO	
MIA MADELEEM BOYER RODRIGUEZ	
EMILY YANDRIELYS BLANQUEZ RODRIGUEZ	
GENESIS MACIEL RODRIGUEZ	
MARIA DEL VALLE SEIJAS MARTINEZ	
ARIANNY PATRICIA VALDEZ BRAVO	
MIRTHA KENIA MOROCOIMA VALLENILLA	
ISVELI VALENTINA SALAZAR MOROCOIMA	
CELIANNY DEL VALLE MARCANO ASTUDILLO	
SHEYLANE HOKZANA GARATE MARCANO	
EDICSON JOSE GARATE	
KASANDRA SARAI AGUIRRE SAMPALLO	
SANTIAGO ENRIQUE AGUIRRE SAMPALLO	
SANDRA MARIA SAMPALLO CASTRO	
HUGAL DAVID SEIJAS MARTINEZ	
ROBERT ALEJANDRO CASTILLO MARCANO	
CONGO	1
CLOTILDE BANZA MUNONGO	
INDONESIA	1
WENDELINUS SOWE TELUMAS	
SIRIA	2
GABRIELA DE LOURDES CABRERA VILLALOBO	
ASDRUBAL RAMON SALAZAR PERLAEZ	
REPUBLICA DO CONGO	2
ANGELO NKIALULENDO MALUNGU	
ROSY NGALULA KAMAYI	
Total	147



	Quantidade
BRASIL	1
ARGENTINA	4
CHILE	2
PARAGUAI	3
COLOMBIA	6
EQUADOR	1
BELGICA	1
CANADA	1
ESTADOS UNIDOS AMERICA (EUA)	3
FRANCA	1
ITALIA	1
JAPAO	2
CHINA	1
PORTUGAL	2
CUBA	6
REPUBLICA DO HAITI	13
PERU	1
VENEZUELA	47
CHIPRE	2
ANGOLA	1
GUINE	1
MARROCOS	1
SIRIA	1
BANGLADESH	1
Total	103